



Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2026-2030

Novo contrato de Gestão

Setembro/2025

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	4
2 MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	5
3 AMBIENTE INTERNO: FORÇAS E FRAQUEZAS, AMBIENTE EXTERNO: OPORTUNIDADES E AMEAÇAS.....	7
4 MAPA ESTRATÉGICO.....	7
5 MAPA ESTRATÉGICO DA ANATER.....	8
6 AÇÕES ESTRATÉGICAS E INDICADORES.....	8

APRESENTAÇÃO

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater), entidade de natureza privada de interesse coletivo e de utilidade pública, tem **missão viabilizar a prestação de serviços de Ater para agricultores familiares, pequenos e médios produtores, promovendo o desenvolvimento rural sustentável em todo o território nacional**. Com esse propósito, a ANATER apresenta seu Planejamento Estratégico para o ciclo 2026-2030.

Visando ser referência na gestão e implementação de Programas de Ater, o Planejamento Estratégico estabelece diretrizes que buscam fortalecer e consolidar a atuação da ANATER. Esse ciclo sucede aos anos iniciais da instituição, que tem mostrado a importância de uma gestão sólida em Ater, baseada em uma estrutura robusta e sustentável de pessoas, processos e tecnologias para alcançar seus objetivos com excelência.

No âmbito dos **valores que norteiam a atuação da Anater – inovação, sustentabilidade, transparência, respeito, qualidade, segurança e ética** –, o Planejamento Estratégico 2026-2030 visa construir e fortalecer a infraestrutura necessária para atender às demandas do setor rural. O uso de indicadores de execução é um dos mecanismos adotados para garantir a gestão efetiva dos instrumentos celebrados pela Anater, promovendo benefícios concretos ao desenvolvimento da agricultura familiar e ao bem-estar da sociedade.

Além disso, a Anater trabalha em alinhamento com os objetivos da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), contribuindo para a promoção de um desenvolvimento rural sustentável, com base na agroecologia, no acesso à inovação tecnológica, na valorização dos saberes locais e no fortalecimento da cidadania dos agricultores. Por meio desse planejamento, busca-se integrar políticas públicas, incentivar a qualificação de profissionais do setor e promover a inclusão social e econômica do público rural.

O Planejamento Estratégico é um instrumento de gestão central, direcionando ações, decisões e iniciativas de maneira alinhada aos objetivos institucionais e à PNATER. Monitoramento e avaliação contínuos são indispensáveis para aferir o atingimento das metas estratégicas e para realizar ajustes que refletem as mudanças no ambiente de atuação da Anater. Revisões periódicas ao final de cada ciclo garantem que os objetivos estejam atualizados e aderentes às necessidades da instituição e do público atendido.

Dessa maneira, ao consolidar sua missão, perseguir sua visão e praticar seus valores, a Anater busca fortalecer seu papel na prestação de serviços de Ater, contribuindo para um desenvolvimento rural sustentável, integrado e alinhado às

expectativas dos agricultores e da sociedade em geral, com o objetivo de alcançar sua visão: “Ser referência nacional em gestão de assistência técnica e extensão rural.”

1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Este planejamento representa um marco estratégico para a Anater, orientando esforços para consolidar nossa missão de oferecer serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) com excelência e impacto social. Em um cenário de mudanças constantes e crescentes demandas por eficiência e inovação, nosso compromisso se reflete em um plano de ação robusto, com objetivos estratégicos claros e alinhados à Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER).

Conforme mencionado, a Anater tem, por objetivo, a promoção da execução de políticas de desenvolvimento da assistência técnica e extensão rural, especialmente as que contribuam para a elevação da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos e serviços rurais, para a melhoria das condições de renda, da qualidade de vida e para a promoção social e de desenvolvimento sustentável no meio rural.

Conforme previsão dos arts. 10, 12 e 13 da Lei nº 12.897/13, a relação entre a União e a Anter é regulada por meio de Contrato de Gestão, instrumento onde são definidas as metas a serem alcançadas anualmente, evidenciando que a Anater é uma entidade demandada, ou seja, sua atuação está diretamente condicionada às diretrizes encaminhadas pelo Governo Federal, especialmente do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

Neste aspecto, a base do planejamento foi construída sob as perspectivas, físicas e financeiras, delineadas no processo 55000.008445/2023-24, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. O referido documento contém a previsão/cronograma de desembolso por fonte para 2026/2030.

Assim, este Planejamento Estratégico foca em seis objetivos estratégicos fundamentais, os quais nortearão a Anater no alcance das metas.

O primeiro objetivo visa a consolidação da gestão e governança, buscando fortalecer a integridade corporativa e o aprimoramento dos processos, assegurando transparência, eficiência e aprimorando a maturidade corporativa da Anater.

O segundo objetivo comprehende a ampliação e qualificação da rede de prestadores de serviço de Ater, pilar essencial para a entrega de um serviço de excelência às comunidades rurais. Para manter e ampliar a rede de prestadores e garantir a participação das entidades nas chamadas públicas, os Editais da Anater são publicados no Diário Oficial da União e depois disso, publicadas no site www.anater.org e nos perfis da Agência nas redes sociais Instagram, Facebook e Linkedin. Posteriormente é disparado um release informando sobre o Edital para divulgação em veículos comerciais e comunitários e, sempre que possível, realizadas entrevistas de

Rádio, TV e portais. Será implantada a divulgação por canal institucional em aplicativo de conversão e impressos próprios.

O terceiro objetivo tem como propósito a promoção da execução qualificada dos serviços de Ater e Assistência Técnica será abordada através de ações coordenadas, garantindo a aplicação de melhores práticas e a medição de resultados concretos.

O quarto objetivo estratégico é o investimento em programas e ações de formação e qualificação de profissionais e agentes locais de desenvolvimento, promovendo o desenvolvimento contínuo e a capacitação técnica que são fundamentais para a excelência em Ater.

A integração de pesquisa, desenvolvimento e inovação à prática de Ater, quinto objetivo estratégico, buscará a modernização dos serviços juntamente com a implementação de novas técnicas de execução adaptadas às necessidades emergentes do campo.

Por fim, o sexto objetivo estratégico tem por pressuposto a contribuição para o fortalecimento da PNATER através da leitura de como a Anater atua no atingimento dos objetivos da PNATER, bem como da adesão dos beneficiários da agricultura familiar às políticas públicas disponibilizadas pelo Governo Federal.

Portanto, o Planejamento Estratégico representa uma estrutura estratégica que une gestão, qualificação, execução e inovação, contribuindo para o fortalecimento e a sustentabilidade da PNATER e, consequentemente, para o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais que servimos.

Ademais, todos os valores de referência têm por base as informações constantes do Processo nº 55000.008445/2023-2024, que contém a previsão/cronograma de desembolso por fonte para 2026/2030.

2 MISSÃO, VISÃO E VALORES

O principal objetivo na construção das estratégias de qualquer organização está centrado em direcionar todos os esforços para que sua Missão e Visão possam ser alcançados, sendo alicerçados pelos seus Valores.

Periodicamente é necessário revisitar a construção do texto que traduz a Missão, Visão e Valores das organizações. A justificativa está centrada nas constantes e rápidas mudanças que o ambiente no qual estão inseridas se alteram.

É necessário manter a direção e ajustar os norteadores dos objetivos estratégicos regularmente, para garantir a relevância da sua existência, e mantê-la atual e ajustada a realidade do seu âmbito de sua atuação.

O processo de revisão da Missão, Visão e Valores da Anater foi realizado com a participação de assessores, gerentes e diretores que puderam trazer contribuições importantes para nova declaração de sua missão institucional, visão de futuro e valores.

MISSÃO

“Viabilizar a prestação do serviço de ATER para agricultores familiares, pequenos e médios produtores, e promover o desenvolvimento rural sustentável em todo território nacional.”

VISÃO

“Ser referência na implementação da Política Pública de Ater.”

VALORES

Inovação

- Aplicamos nossos conhecimentos, talentos e recursos para buscar novas inspirações e ideias para promover a inovação para os pequenos e médios agricultores familiares e na Anater.

Sustentabilidade

- Somos comprometidos com o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios;
- Respeitamos o meio ambiente, e utilizamos os recursos disponíveis de forma racional, visando a sua preservação.

Ética / Transparência

- Agimos com ética e transparência nas nossas relações, e na comunicação das nossas ações e dos resultados obtidos para a sociedade e para os pequenos e médios agricultores familiares.

Respeito

- Pautamos nossas ações respeitando os direitos individuais e da sociedade, agindo de forma correta e honesta, preservando a integridade e a imagem da empresa.

Qualidade

- Temos compromisso com os resultados da instituição que garantam a qualidade de todas as suas ações.
- Evoluímos nossas formas de trabalhar para superar os patamares e ampliarmos os resultados.

Segurança

- Garantimos a fidelidade das ações realizadas pela Agência, entregando os projetos no tempo, custo e escopo definidos.

3 AMBIENTE INTERNO: FORÇAS E FRAQUEZAS, AMBIENTE EXTERNO: OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

A análise de ambientes das organizações permite construir os cenários para o entendimento de quais são as suas forças e fraquezas no âmbito interno, e quais são as oportunidades e ameaças que permeiam seu ambiente externo.

O Planejamento Estratégico na sua formulação precisa contemplar objetivos que permitam consolidar seus pontos fortes, e criar as condições necessárias para neutralizar / amenizar pontos fracos.

O fortalecimento interno Anater constrói a base para que as oportunidades possam ser alavancadas e as ameaças possam ser mitigadas em relação ao seu impacto, caso ocorram.

Os dados coletados foram avaliados e permearam a construção dos objetivos estratégicos, nas perspectivas do BSC – Balanced Scorecard adaptadas para a natureza jurídica da ANATER.

4 MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico tem como objetivo comunicar para toda a organização os objetivos estratégicos que nortearam todas as ações geradas pelas pessoas que nela atuam.

Os objetivos estratégicos definem o compromisso que deve ser assumido pela organização para atingir sua visão de futuro.

Comunicar e dar clareza dos propósitos a serem atingidos é fundamental para alavancar o compromisso com a execução e atingimento de metas. Permite monitorar e acompanhar a eficácia dos planos gerados, e gera o movimento necessário para que os ajustes possam ser realizados embasados em fatos e dados.

Não há como garantir resultados se a interdependência não for considerada, bem como construir resultados sólidos se a base que o sustenta não estiver adequadamente preparada e disponível.

É necessário que todas as iniciativas que venham a ser implementadas sejam analisadas frente ao Mapa Estratégico, para que possa ser estabelecido com qual objetivo estratégico a iniciativa contribui, como será medido e quais as ações que serão necessárias.

As Estratégias da Anater foram construídas e formuladas para propiciar as condições necessárias para o cumprimento de sua missão e atingimento de sua visão, sempre respeitando os valores e suas crenças.

5 MAPA ESTRATÉGICO DA ANATER

Missão	Viabilizar a prestação do serviço de ATER e Assistência Técnica para agricultores familiares, pequenos e médios produtores, e promover o desenvolvimento rural sustentável em todo território nacional.
Visão	Ser referência na implementação da Política Pública de Ater
Valores	<ul style="list-style-type: none"> ● Inovação ● Sustentabilidade ● Ética Transparência ● Respeito ● Qualidade ● Segurança
Objetivos Estratégicos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Consolidar e aprimorar a gestão, governança e a integridade corporativa da ANATER. 2. Fortalecer e qualificar a rede de prestadores de serviço de Ater. 3. Promover a execução qualificada dos serviços de ATER. 4. Promover programas e ações de formação e qualificação de profissionais da Ater, de assistência técnica e agentes locais de desenvolvimento. 5. Integrar pesquisa, desenvolvimento e inovação à Ater. 6. Contribuir para o fortalecimento da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER.

6 AÇÕES ESTRATÉGICAS E INDICADORES

Objetivo estratégico	1. Consolidar e aprimorar a gestão, governança e a integridade corporativa da Anater.
Ações Estratégicas	<ol style="list-style-type: none"> 1.1. Modernização e complementação da estrutura de gestão; 1.2. Adequação e formulação de normativas; e, 1.3. Aprimoramento da maturidade corporativa, contemplando a agenda ESG.
Contextualização de	Tem como propósito apresentar atividades para atingir o objetivo estratégico de consolidar e aprimorar a gestão,

formulação de indicador	<p>governança e integridade corporativa da Anater. O objetivo estratégico de consolidar e aprimorar a gestão, governança e integridade corporativa da Anater visa transformar a Agência em um modelo de excelência em governança corporativa, criando uma estrutura organizacional sólida, transparente e eficiente. Este processo busca garantir que a Anater opere de acordo com as melhores práticas de governança, ética e integridade, promovendo a eficiência na gestão, a confiança dos stakeholders e o alinhamento com os princípios de sustentabilidade ambiental, social e de governança (ESG). Para alcançar esse objetivo, o plano de ação será dividido em três frentes principais de atuação:</p> <p>1. Modernização e Complementação da Estrutura de Gestão:</p> <p>A modernização da estrutura organizacional da Anater visa otimizar seus processos, alinhando-os com as exigências contemporâneas de gestão e governança. Isso inclui o aprimoramento da gestão administrativa e a implementação de tecnologias que integrem a Agência, promovendo uma estrutura mais eficiente, ágil e alinhada com as melhores práticas de governança.</p> <p>Neste contexto, inclui-se a ampliação e o aprimoramento da força de trabalho da Anater, bem como a gestão dos contratos administrativos que sustentam as atividades-meio da Agência.</p> <p>2. Adequação e Formulação de Normativas:</p> <p>A adequação e formulação de normativas na Anater visa revisar e atualizar os regulamentos e práticas internas, garantindo conformidade com os princípios de governança corporativa, integridade e transparência. Esse processo também busca alinhar a Agência aos desafios contemporâneos, incorporando diretrizes de sustentabilidade ambiental e social, e fortalecendo a responsabilidade institucional.</p> <p>A atualização normativa objetiva tornar a Anater mais ágil e eficiente, adaptando suas operações às exigências atuais, promovendo a transparência e a prestação de contas, e assegurando a sustentabilidade e inclusão nas políticas de assistência técnica e extensão rural.</p> <p>3. Aprimoramento da Maturidade Corporativa:</p> <p>O aprimoramento da maturidade corporativa da Anater será alcançado por meio da implementação de práticas e processos de gestão que evoluem ao longo do tempo, com o objetivo de elevar a Agência aos estágios mais altos de maturidade organizacional. Esse processo será medido pelo Índice de Maturidade Corporativa da Anater, que avaliará o</p>
--------------------------------	---

	<p>progresso da instituição em termos de governança e integridade corporativa, seguindo uma escala de maturidade de 1 a 4, conforme descrito a seguir.</p> <p>Níveis de maturidade a serem atingidos até 2030:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2026: Implementação do nível 1 (Iniciado) • 2027/2028: Elevação para o nível 2 (Expandido) • 2028/2029: Atingimento do nível 3 (Institucionalizado) • 2029/2030: Alcance do nível 4 (Aprimorado). <p>Indicadores de Sucesso:</p> <p>Nível 1:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano de Transformação Digital <p>A implementação de um plano de transformação digital para a ANATER promoverá um impacto significativo na gestão, governança e integridade corporativa da instituição. A transformação digital modernizará processos internos, fortalecerá a transparência e a segurança de informações, além de melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços oferecidos. Abaixo estão os principais elementos que comporão o plano de transformação digital para a ANATER:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) <p>A implantação do SEI iniciou-se em agosto/2024, visando garantir maior transparência, agilidade e rastreabilidade dos processos internos. Atualmente já está implementado 75%.</p> <p>Prazo: 12 meses para implementação 100%</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Aquisição e implantação de software administrativo <p>O processo de contratação do software administrativo já foi iniciado com previsão para implementação, após a contratação no ano de 2026.</p> <p>Prazo: 12 meses para contratação e implementação de 50%</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. Plataforma Jurídica <p>O processo de contratação da plataforma jurídica já foi finalizado, tendo sido contratada a plataforma Legal One. Atualmente a ANATER está em fase de implementação.</p> <p>Prazo: 12 meses para implementação de 100%</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criação e revisão dos Atos Regulamentares da Agência <p>A Agência necessita da criação de alguns atos normativos, bem como necessita da revisão dos atos já existentes. Para isso, foi criado um Grupo de Trabalho cujo objeto é proceder com a criação e a revisão de todos os atos regulamentares da Anater, adequando-os às normativas vigentes e às melhores práticas de governança.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Plano de Gestão de Pessoas; 2. Plano de Cargos e Salários; 3. Plano de Contratações Administrativas;
--	---

	<p>4. Plano de Gerenciamento de Riscos;</p> <p>5. Plano de Capacitação Permanente dos colaboradores da Agência</p> <p>6. Estrutura Organizacional e de Governança;</p> <p>7. Regimento Interno;</p> <p>8. Código de Ética e Conduta;</p> <p>9. Política de Governança de Dados;</p> <p>10. Programa de Compliance;</p> <p>11. Regulamento de Credenciamento para prestação de serviço de Ater (DITEC)</p> <p>12. Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos;</p> <p>13. Regulamento de Chamadas Públicas de Ater e Instrumentos Específicos de Parcerias (IEP's);</p> <p>14. Atualização da Norma de passagens e diárias (ver o nome correto)</p> <p>15. Atualização dos normativos relacionados a Recursos Humanos</p> <p>16. Instrução Normativa com regras Procedimentais SEI</p> <p>17. Instrução Normativa com regras Procedimentais Licitações e contratos Administrativos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estratégia de ESG (Environmental, Social and Governance) para a Anater, considerando o ambiente interno e externo <p>Prazo: 48 meses para criação, revisão e aprovação da alta gestão.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de processo de seleção de profissionais para preenchimento dos cargos efetivos da Anater <p>A Anater já iniciou o processo para contratação de empresa para realização dos processos seletivos da Agência, com expectativa de, no ano de 2026, já realizar os processos seletivos para contratação dos cargos efetivos da Anater.</p> <p>Prazo: 12 meses.</p>
Indicador 1	ÍNDICE DE MATURIDADE CORPORATIVA DA ANATER.
Contextualização de formulação de indicador	<p>A definição do percentual abaixo tem por base as informações constantes no Processo nº 55000.008445/2023-2024.</p> <p>Não é demais lembrar que a Anater é uma entidade demandada pelo MDA para a execução das políticas públicas definidas pelo Governo Federal. Desta maneira, garantir a eficiência da aplicação dos recursos finalísticos depende estritamente dos Programas a serem demandados à esta Agência.</p> <p>Riscos</p>

	<p>Variáveis intervenientes poderão impactar na estruturação da linha de base, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Mudança nas políticas públicas ● Variações orçamentárias ● Alteração na demanda dos programas planejados
Indicador 2	ÍNDICE GERAL DE EFICIÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINALÍSTICOS DISPONIBILIZADOS À ANATER

Objetivo estratégico	2. Fortalecer e qualificar a rede de prestadores de serviço de Ater e Assistência Técnica.
Ações Estratégicas	<p>2.1. Realização de campanhas de comunicação e divulgação.</p> <p>2.2. Ampliação do número entidades públicas e privadas credenciadas e acreditadas na Anater.</p> <p>2.3. Realização de ações de formação e qualificação da rede de prestadores de serviço de Ater e Assistência Técnica.</p>
Contextualização de formulação de indicador	<p>A rede de prestadores de serviços de Ater é composta por entidades públicas e privadas. O fortalecimento e qualificação dessa rede se dará por intermédio de eventos que promovam o diálogo, a integração, a formação e a qualificação das entidades. Estes eventos podem ser exclusivos para cada um destes fins ou contemplando vários destes.</p> <p>O ano de 2026 será o da construção da linha de base para a aferição dos resultados a partir de 2027.</p> <p>A divulgação dos eventos será realizada pela assessoria de comunicação da Anater utilizando-se as redes sociais próprias e de entidades parceiras. Será implantada a divulgação por canal institucional em app de conversação e impressos próprios.</p> <p>Para a obtenção dos percentuais serão desenvolvidas ferramentas físicas e digitais apropriadas para o registro da participação nos eventos promovidos pela ANATER que poderão ser oferecidos de forma presencial, a distância e híbrida. Uma mesma entidade poderá participar de diversos eventos promovidos pela Anater, sendo contabilizado em cada evento.</p> <p>Providências</p> <p>Para atendermos aos requisitos do indicador a Anater</p>

	<p>deverá empreender mudanças nos procedimentos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Criação de módulo registro de eventos e presenças no SGA. ● Criação de canal institucional em app de conversação e impressos próprios.
Indicador 3	<p>NÚMERO DE AÇÕES REALIZADAS PARA FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE ATER E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.</p>
Contextualização de formulação indicador	<p>O credenciamento de entidades executoras de Assistência Técnica e Extensão Rural, sejam elas públicas ou privadas, constitui o procedimento de habilitação de instituições responsáveis pela realização de trabalhos relacionados à Ater. Esse processo é de natureza pública e está acessível por meio do Sistema de Gestão de Ater – SGA. A base de dados conta com 458 entidades credenciadas, até agosto de 2024.</p> <p>Para divulgar o credenciamento serão realizados diversos eventos de apresentação e orientação de procedimentos.</p> <p>Para a apuração dos percentuais de credenciamento serão utilizados os quantitativos de entidades presentes no Sistema de Gestão de Ater - SGA ou sistemas que venham a substituir.</p> <p>Riscos</p> <p>Variáveis intervenientes poderão impactar nos percentuais previstos, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Mudança nas políticas públicas. ● Alterações legais quanto ao credenciamento de entidades. ● Alterações nas exigências de credenciamento. <p>Providências</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Para atendermos aos requisitos do indicador a Anater deverá empreender mudanças nos procedimentos de: ● Registro no SGA ● Revisão do Manual de Credenciamento ● Criação do processo de Acreditação das entidades de Ater.
Indicador 4	<p>ÍNDICE DE AUMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS CREDENCIADAS E ACREDITADAS NA ANATER.</p>

Objetivo estratégico	3. Promover a execução qualificada dos serviços de Ater.
Ações Estratégicas	<p>3.1. Prestação de serviços de Ater e Assistência Técnica para agricultores e agricultoras familiares.</p> <p>3.2. Prestação de serviços de Ater e Assistência Técnica para organizações socioeconômicas da agricultura familiar.</p> <p>3.3. Prestação de serviços de Ater e Assistência Técnica para a produção sustentável de médios produtores.</p>
Contextualização de formulação de indicador	<p>Para o cômputo do percentual de acréscimo previsto para o ano de 2025, serão utilizados, como base de cálculo, os 22.520 agricultores e agricultoras atendidos até o dia 30 de junho de 2024.</p> <p>Para tanto, entende-se por atendimento o cadastro de qualquer UFPA no Sistema de Gestão de Ater - SGA, a atividade individual recebida pela UFPA, ou a sua participação em uma atividade coletiva, durante o período de análise.</p> <p>Ainda sob essa ótica, para fins de contabilização do número de atendimentos, serão consideradas as famílias que foram cadastradas, ou receberam ao menos 1 visita individual, ou participaram de 1 atividade coletiva no período apurado.</p> <p>Para fins de projeção, e nos termos da Nota Técnica nº 46/2024, já referenciada, está-se considerando agricultores e agricultoras dos programas Florestas Produtivas, Bolsa Verde, Biomas Semiárido 2, Biomas S SE e CO, Cadeias da Sociodiversidade, União com os Municípios, além dos beneficiários já cadastrados nos Programas que não se encerraram em 2024, mas que receberão ao menos 01 atendimento individual/coletivo.</p> <p>O conceito de Ater segue o descrito na Lei 12.188, de 11 de janeiro de 2010, que instituiu a PNATER e por “assistência técnica” compreende-se todos os serviços técnicos prestados aos (às) agricultores(as) familiares que não atendam plenamente ao primeiro.</p> <p>Em que pese a perspectiva de lançamento dos 06 programas citados acima e o quantitativo de beneficiários previstos para cada um, é necessário esclarecer que não está sendo considerado o cadastro de todos os beneficiários, tendo em vista:</p>

	<ul style="list-style-type: none"> ● tempo necessário para o lançamento da Chamada Pública e o seu devido processamento até a fase de contratação das entidades; ● período de formação dos gestores de Ater, agentes de Ater e agentes locais de desenvolvimento após a contratação das entidades vencedoras; ● início efetivo da execução contratual com base na autorização para o início das atividades conferida pelos gestores de contrato de Ater; ● prazo para que as entidades mobilizem e iniciem efetivamente os cadastros das famílias beneficiárias. <p>Riscos</p> <p>Os riscos que podem afetar o atingimento do percentual são:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● não encaminhamento das diretrizes em tempo hábil para o lançamento da Chamada Pública e a consequente contratação das entidades; ● Mudança nas políticas públicas; ● Eventuais atrasos na autorização para o início das atividades pelas entidades; ● Dificuldades no acesso ao público a ser beneficiado; ● Variações orçamentárias ● Alteração na demanda dos programas planejados <p>Providências</p> <p>Visando garantir o atingimento do percentual definido, serão mantidas e aprimoradas as ferramentas utilizadas pela Anater para a otimização da execução das entidades, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● canal permanente de diálogo com as novas entidades parceiras; ● reuniões virtuais com as entidades para entender eventuais problemas/dificuldades na execução dos serviços contratados; ● visita in loco dos gestores dos contratos de Ater nas sedes das entidades para fins de controle, acompanhamento e avaliação dos serviços de Ater, principalmente quando esgotadas as providências de forma remota.
Indicador 5	NÚMERO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES

	ALCANÇADOS PELOS SERVIÇOS DE ATER E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.
Contextualização de formulação de indicador	<p>Com base nas referências da Nota Técnica nº 46/2024, e considerando o lançamento dos programas Florestas Produtivas, Bolsa Verde, Biomas S SE e CO, Cadeias da Sociodiversidade, União com os Municípios, vê-se que não há perspectiva de programas voltados para organizações socioeconômicas beneficiárias dos serviços de Ater para o ano de 2026.</p> <p>Somado a isso, não é possível adotar, como linha de base, o ano de 2025, uma vez que os contratos que compreendem o atendimento às organizações socioeconômicas terão o seu término em dezembro de 2025.</p> <p>Portanto, a postura da Agência será adotar, como linha de base, o ano de 2026, período em que há a expectativa do lançamento dos Programas Agroindústria Familiar e Mais Gestão.</p> <p>Desta maneira, quando do Plano de Ação Anual 2026 os percentuais serão efetivamente apresentados, com a descrição de todos os riscos inerentes ao atingimento da meta.</p>
Indicador 6	NÚMERO DE ORGANIZAÇÕES SOCIOECONÔMICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR ALCANÇADAS PELOS SERVIÇOS DE ATER E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Contextualização de formulação de indicador	<p>Com base nas referências da Nota Técnica nº 46/2024, e considerando o lançamento dos programas Florestas Produtivas, Bolsa Verde, Biomas Semiárido 2, Biomas S SE e CO, Cadeias da Sociodiversidade, União com os Municípios, vê-se que não há perspectiva de programas voltados para médios produtores alcançados pelos serviços de Ater para o ano de 2026.</p> <p>Médio produtor é aquele que obteve renda anual até R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) e tenha, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da renda bruta anual originária da atividade agropecuária e não se enquadre nos critérios de agricultor familiar.</p> <p>Somado a isso, não é possível adotar, como linha de base, o ano de 2025, uma vez que a Anater não possui Programas voltados ao atendimento de médios produtores.</p> <p>Portanto, a postura da Agência será adotar, como linha de base, o ano de 2026, período em que há a expectativa do lançamento dos Programa AgroBrasil + Sustentável, Boas</p>

	<p>Práticas Agrícolas e Cadeia Produtiva do Leite.</p> <p>Desta maneira, quando do Plano de Ação Anual 2026, os percentuais serão efetivamente apresentados, com a descrição de todos os riscos inerentes ao atingimento da meta.</p>
Indicador 7	NÚMERO DE MÉDIOS PRODUTORES ALCANÇADOS PELOS SERVIÇOS DE ATER E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.
	<p>Os territórios rurais são responsáveis pela produção de alimentos e matérias primas diretamente ligadas às atividades agropecuárias, sendo estas, as contribuições de maior visibilidade para a sociedade, no entanto são também responsáveis pela prestação de uma série de serviços que beneficiam tanto a comunidade próxima, quanto a sociedade como um todo. Adotamos os conceitos baseados nos estudos da denominada “nova ruralidade” que comprehende que meio rural não é mais o local apenas de atividades agropecuárias, mas assume outras funções. Compreendemos “produtos” neste documento como o resultado das atividades de cultivo vegetal, criação animal ou de extrativismo animal e vegetal e por “serviços rurais” todas aquelas atividades que fornecem bens que são usufruídos pela sociedade, como a paisagem, o meio ambiente preservado, tradições culturais e sociais. Estes serviços são oferecidos por intermédio de atividades de turismo, artesanato, culinária, de processamento, culturais, entre outras.</p> <p>O ano de 2026 será o da construção da linha de base para a aferição dos resultados a partir de 2026.</p> <p>Para a obtenção dos percentuais serão desenvolvidas ferramentas físicas e digitais apropriadas para o registro das produções e da oferta de serviços. Estas ferramentas envolverão a elaboração de diagnósticos, indicadores, planejamentos e execuções que permitam mensurar os produtos e serviços das UFPAs, dos estabelecimentos (médios produtores) e dos empreendimentos rurais.</p> <p>Os percentuais serão aferidos em 2026 por intermédio do acesso às informações registradas no Sistema de Gestão de Ater - SGA da Anater, sistematizadas e por meio do cálculo da média geral dos percentuais de produção dos produtos e serviços rurais.</p> <p>Riscos</p> <p>Variáveis intervenientes poderão impactar na estruturação da linha de base, como:</p>

	<ul style="list-style-type: none"> ● Mudança nas políticas públicas ● Variações orçamentárias ● Alteração na demanda dos programas planejados <p>Providências</p> <p>Para atendermos aos requisitos do indicador a Anater deverá empreender mudanças nos procedimentos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Elaboração de editais ● Elaboração de Indicadores ● Elaboração dos conteúdos das formações das equipes técnicas ● Gestão dos programas ● Monitoramento ● Registro no SGA
Indicador 8	ÍNDICE DE ELEVAÇÃO DA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS RURAIS.
Contextualização de formulação de indicador	<p>A diversificação nos sistemas de produção na Agricultura Familiar é uma estratégia que visa a diminuição das vulnerabilidades no ambiente rural quanto aos riscos inerentes à produção agropecuária: econômicos, políticos, climáticos, de segurança alimentar e socioambientais. A diversificação pode ocorrer tanto no âmbito dos produtos, quanto dos serviços rurais. Adotamos os conceitos baseados nos estudos da denominada “nova ruralidade” que compreende que meio rural não é mais o local apenas de atividades agropecuárias, mas assume outras funções. Compreendemos “produtos” neste documento como o resultado das atividades de cultivo vegetal, criação animal ou de extrativismo animal e vegetal e por “serviços rurais” todas aquelas atividades que fornecem bens que são usufruídos pela sociedade, como a paisagem, o meio ambiente preservado, tradições culturais e sociais. Estes serviços são oferecidos por intermédio de atividades de turismo, artesanato, culinária, de processamento, culturais, entre outras.</p> <p>Consideramos como diversificação tanto o incremento de diferentes produtos, quanto de etapas de uma mesma atividade, quanto a de funções do estabelecimento rural, dentro do conceito de multifuncionalidade.</p> <p>O ano de 2026 será o da construção da linha de base para a aferição dos resultados a partir de 2027.</p> <p>Para a obtenção dos percentuais serão desenvolvidas</p>

	<p>ferramentas físicas e digitais apropriadas para o registro das produções e suas etapas e da oferta de serviços rurais. Estas ferramentas envolverão a elaboração de diagnósticos, indicadores, planejamentos e execuções que permitam mensurar os produtos e serviços das UFPAs, dos estabelecimentos (médios produtores) e dos empreendimentos rurais.</p> <p>Os percentuais serão aferidos em 2026 por intermédio do acesso às informações registradas no Sistema de Gestão de Ater - SGA da Anater, sistematizadas e por meio do cálculo da média geral dos percentuais de produção dos produtos e serviços rurais.</p> <p>Riscos</p> <p>Variáveis intervenientes poderão impactar na estruturação da linha de base, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Mudança nas políticas públicas ● Variações orçamentárias ● Alteração na demanda dos programas planejados ● Efeitos adversos do clima <p>Providências</p> <p>Para atendermos aos requisitos do indicador a ANATER deverá empreender mudanças nos procedimentos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Elaboração de editais ● Elaboração de Indicadores ● Elaboração dos conteúdos das formações das equipes técnicas ● Gestão dos programas ● Monitoramento ● Registro no SGA
Indicador 9	ÍNDICE DE AUMENTO DA DIVERSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS RURAIS.
Contextualização de formulação de indicador	Definimos a melhoria das condições de renda do público beneficiário como o aumento do montante financeiro obtido pelos beneficiários em suas atividades produtivas ao longo do tempo. Essa abordagem se concentra no crescimento direto e mensurável dos rendimentos, evidenciando um maior retorno financeiro resultante das práticas, técnicas ou orientações aplicadas por meio dos serviços de assistência técnica e extensão rural. O levantamento das condições de renda do público atendido pela Anater será associado ao diagnóstico dos indicadores

	<p>realizados com o objetivo de parametrizar a realidade do cenário anterior (T0) e posterior (T2) às atividades previstas e realizadas durante a execução dos instrumentos firmados.</p> <p>Riscos</p> <p>Variáveis intervenientes poderão impactar na estruturação da linha de base, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● As famílias podem se sentir desconfortáveis ou desconfiadas ao compartilhar informações sobre sua situação financeira e social, o que pode levar a respostas imprecisas; ● Condições climáticas adversas, crises econômicas ou questões sociais locais podem afetar a renda dos beneficiários de forma que não seja diretamente atribuível às práticas ou orientações aplicadas pela Ater. <p>Providências</p> <p>Para atendermos aos requisitos do indicador a Anater deverá empreender mudanças nos procedimentos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Elaboração de indicadores específicos para apuração dos valores. ● Estabelecer base de cálculo ou aferição dos valores de renda. ● Utilizar metodologias bem planejadas e oferecer treinamento adequado aos profissionais responsáveis pela coleta de dados. ● Avaliações periódicas que permitam monitorar a evolução da renda do público beneficiário ao longo do tempo.
Indicador 10	ÍNDICE DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE RENDA DO PÚBLICO ATENDIDO PELA ANATER.
Contextualização de formulação de indicador	Para aferir o indicador de satisfação, será utilizado um critério baseado em levantamento por amostragem, conduzido durante as visitas de monitoramento <i>in loco</i> . O levantamento será realizado por meio de um questionário estruturado que utilizará uma escala de avaliação usada para medir a percepção dos beneficiários em relação aos serviços recebidos, possibilitando uma análise detalhada dos níveis de satisfação. Os questionários aplicados durante as visitas serão padronizados para garantir que todos os beneficiários respondam às mesmas questões, permitindo a

	<p>comparabilidade dos dados coletados.</p> <p><u>Riscos</u></p> <p>Os riscos que podem afetar na estruturação da linha de base são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Há a possibilidade de que o público beneficiário forneça respostas influenciadas por experiências pontuais ou fatores externos que não estejam diretamente relacionados ao serviço prestado. • Em alguns casos, pode haver hesitação em fornecer feedbacks sinceros devido à percepção de dependência em relação à assistência recebida. • Condições climáticas adversas, bem como desafios econômicos e sociais enfrentados pelos beneficiários, podem impactar suas respostas. <p><u>Providências</u></p> <p>Visando garantir o atingimento do percentual definido, serão mantidas e aprimoradas as ferramentas utilizadas pela Anater para a otimização da satisfação do público beneficiário, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • coleta de informações junto ao público beneficiário por meio das atividades do monitoramento <i>in loco</i> ou à distância com o público beneficiário, com questionamentos sobre o nível de satisfação em relação à execução das atividades e ao acompanhamento técnico prestado; • aprimoramento das perguntas direcionadas ao público beneficiário, com o objetivo de melhorar a avaliação da satisfação.
Indicador 11	ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DE ATER ATENDIDOS PELA ANATER.

Objetivo estratégico	4. Promover programas e ações de formação e qualificação de profissionais da Ater, de assistência técnica e agentes locais de desenvolvimento
Ações Estratégicas	<p>4.1. Formação de extensionistas, agentes de Ater, de assistência técnica e agentes locais de desenvolvimento.</p> <p>4.2. Formação e qualificação de gestores de Ater para aprimoramentos das capacidades e habilidades de gestão.</p>
Contextualização de	Inúmeros atores sociais estão presentes nos processos de

formulação de indicador	<p>desenvolvimento rural entre profissionais com atuação regulamentada por lei, quanto por pessoas sem formação específica, mas que desenvolvem atividades de relevância. Neste documento consideramos Agentes de Ater e Assistência Técnica os (as) profissionais que possuem sua atuação regulamentada por lei e com formação nas diferentes áreas do conhecimento do ensino de nível médio e superior. Por agentes locais consideramos todas aquelas pessoas que não possuem formação de nível médio e superior que os habilite a exercer uma profissão técnica, mas que atuem nos processos de desenvolvimento rural nas ações de suporte dos projetos. Entre estes figuram os Agentes Comunitários, Agentes de Desenvolvimento Rural, Agentes Socioambientais, entre outras denominações. Por “agentes de assistência técnica” compreende-se todos os profissionais que prestam serviços técnicos aos (às) agricultores(as) familiares e médio produtores que não se enquadram plenamente no conceito de Ater.</p> <p>Em 2024 houve a formação de 791 agentes de Ater. Não foi computado o quantitativo referente às coordenações. Serão promovidos eventos de capacitação para as equipes técnicas e coordenações, contendo conteúdos conceituais sobre os programas, metodologia de Ater, políticas públicas e operação do SGA.</p> <p>Para a obtenção dos percentuais serão desenvolvidas ferramentas físicas e digitais apropriadas para o registro da participação destes atores nos eventos promovidos pela Anater que poderão ser oferecidos de forma presencial, a distância e híbrida. As empresas contratadas que desenvolverão programas lançados pela Anater /MDA e demais demandantes, terão suas equipes técnicas formadas num primeiro momento pelos cursos instrumentais e posteriormente pelos eventos de caráter continuado. Desta forma um mesmo profissional pode participar das formações oferecidas pela Anater diversas vezes, sendo contabilizado em cada evento.</p> <p>Os percentuais serão aferidos em 2026 por intermédio do acesso às informações contidas nas listas de presença físicas e digitais e serão comparados com os valores computados em 2025.</p> <p>Riscos</p> <p>Variáveis intervenientes poderão impactar nos percentuais previstos, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Mudança nas políticas públicas ● Variações orçamentárias ● Alteração na demanda dos programas planejados ● Efeitos adversos do clima
--	---

	<p>Providências</p> <p>Para atendermos aos requisitos do indicador a Anater deverá empreender mudanças nos procedimentos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criação de módulo registro de eventos e presenças no SGA.
Indicador 12	NÚMERO DE AGENTES DE ATER, DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E AGENTES LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO FORMADOS.
Contextualização de formulação de indicador	<p>As equipes de profissionais pertencentes às entidades de Ater e Assistência Técnica contratadas pela Anater para o desenvolvimento dos programas possuem um(a) profissional responsável pela coordenação das atividades. Estes(as) profissionais são exigidos em edital e possuem perfil e atribuições específicas. Devido à natureza do seu trabalho, exigem formação complementar àquela fornecida à equipe técnica.</p> <p>Serão promovidos eventos de capacitação exclusivos para estes profissionais envolvendo questões conceituais sobre os programas, noções de coordenação de equipe e de cronograma de trabalho, operação do SGA e orientações administrativas.</p> <p>Em 2024 participaram das formações 55 coordenadores(as). Para a obtenção dos percentuais serão desenvolvidas ferramentas físicas e digitais apropriadas para o registro da participação das coordenações nos eventos promovidos pela Anater que poderão ser oferecidos de forma presencial, a distância e híbrida. As coordenações terão uma formação, num primeiro momento, de cursos instrumentais e posteriormente pelos eventos de caráter continuado. Desta forma um mesmo profissional pode participar das formações oferecidas pela Anater diversas vezes, sendo contabilizado em cada evento.</p> <p>Os percentuais serão aferidos em 2026 por intermédio do acesso às informações contidas nas listas de presença físicas e digitais e serão comparados com os valores computados em 2025.</p> <p>Riscos</p> <p>Variáveis intervenientes poderão impactar nos percentuais previstos, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mudança nas políticas públicas • Variações orçamentárias • Alteração na demanda dos programas planejados • Efeitos adversos do clima <p>Providências</p> <p>Para atendermos aos requisitos do indicador a Anater deverá empreender mudanças nos procedimentos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criação de módulo registro de eventos e presenças

	no SGA ou outro que venha a substituir.
Indicador 13	NÚMERO DE FORMAÇÕES E QUALIFICAÇÕES DE GESTORES DE ATER E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Objetivo estratégico	5. Integrar pesquisa, desenvolvimento e inovação à Ater.
Ações Estratégicas	<p>5.1. Promoção de intercâmbios de tecnologias e inovações em ATER.</p> <p>5.2. Promoção de ações de construção e socialização do conhecimento.</p> <p>5.3. Promoção de novas tecnologias, metodologias e processos digitais, entre os diversos beneficiários atendidos pela Anater.</p>
Contextualização de formulação de indicador	<p>As atividades de promoção de pesquisa, desenvolvimento e inovação serão desenvolvidas por meio da parceria da Anater com outras entidades de Ater e pesquisa. Os eventos terão a participação tanto de pesquisadores, extensionistas quanto de agricultores familiares, incluindo agricultores experimentadores e médio produtores(as). Serão eventos de caráter formativo, tanto demonstrativos quanto teóricos e práticos. Para 2025 estão previstos eventos de formação e demonstrativos. Agricultores experimentadores são agricultores(as) que promovem a testagem de novos produtos e procedimentos em suas unidades de produção com o intuito de construir e compartilhar conhecimentos sobre produtos e técnicas nos sistemas de produção familiar visando a melhoria da produção e qualidade dos produtos, a diminuição da penosidade do trabalho, melhoria da renda, entre outros.</p> <p>O ano de 2026 será o da construção da linha de base para a aferição dos resultados a partir de 2027.</p> <p>Para a obtenção dos percentuais serão desenvolvidas ferramentas físicas e digitais apropriadas para o registro da participação nos eventos promovidos pela ANATER que poderão ser oferecidos de forma presencial, a distância e híbrida. Um mesmo profissional pode participar de diversos eventos promovidos pela Anater, sendo contabilizado em todos os eventos.</p> <p>Riscos</p> <p>Variáveis intervenientes poderão impactar nos percentuais previstos, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Mudança nas políticas públicas. ● Variações orçamentárias. ● Alteração na demanda dos programas planejados. ● Efeitos adversos do clima.

	<p>Providências</p> <p>Para atendermos aos requisitos do indicador a Anater deverá empreender mudanças nos procedimentos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Planejamento, organização e execução dos eventos. ● Registro no SGA.
Indicador 14	NÚMERO DE PARTICIPANTES NAS AÇÕES E ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO À ATER.

Objetivo estratégico	6. Contribuir para o fortalecimento da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER.
Ações Estratégicas	<p>6.1. Promoção de ações voltadas ao monitoramento, execução e/ou avaliação da PNATER.</p> <p>6.2. Promoção de ações voltadas ao aprimoramento do acesso e implementação às políticas públicas.</p>
Contextualização de formulação de indicador	<p>São inúmeras as políticas públicas implementadas pelo governo federal e que contribuem para a qualidade de vida no meio rural. Estas estão voltadas para diversas áreas como creditícias, sociais, ambientais, previdenciárias, de saúde, produtivas, entre outras. O conjunto destas políticas influenciam não somente a maneira como os recursos e investimentos são alocados para os fins específicos, mas também contribuem para o desenvolvimento rural de modo sustentável. Considerando a concepção de ELKINGTON (2020), a sustentabilidade se estabelece pelo “tripé” (triple bottom line) das dimensões Social, Econômica e Ambiental e neste sentido todas as políticas públicas acessadas pelas famílias a partir das orientações dos serviços de Ater serão computadas neste indicador.</p> <p>O ano de 2026 será o de construção da linha de base para a aferição dos resultados a partir de 2027.</p> <p>Para a obtenção dos percentuais serão desenvolvidas ferramentas físicas e digitais apropriadas para o registro das políticas públicas acessadas. Estas ferramentas envolverão a elaboração de diagnósticos, indicadores, planejamentos e execuções que permitam mensurar os acessos pelas famílias, médios produtores e dos empreendimentos rurais. Os percentuais serão aferidos em 2026 por intermédio do acesso às informações registradas no Sistema de Gestão de Ater da Anater - SGA, sistematizadas e por meio do cálculo da média geral dos percentuais de acessos.</p> <p>Riscos</p> <p>Variáveis intervenientes poderão impactar na estruturação</p>

	<p>da linha de base, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Mudança nas políticas públicas ● Variações orçamentárias ● Alteração na demanda dos programas planejados ● Efeitos adversos do clima <p>Providências</p> <p>Para atendermos aos requisitos do indicador a ANATER deverá empreender mudanças nos procedimentos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Elaboração de editais ● Elaboração de Indicadores ● Elaboração dos conteúdos das formações das equipes técnicas ● Gestão dos programas ● Monitoramento ● Registro no SGA
Indicador 15	ÍNDICE DE AUMENTO DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS, VOLTADAS PARA O PÚBLICO DA AGRICULTURA FAMILIAR.